
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 41 DE MAIO 2017

Dispõe sobre a constituição e nova composição da comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída e designada Comissão Permanente de Licitação – CPL de Paulo Frontin (PR), a qual será composta pelos seguintes Membros:

I - TITULARES:

- a – Angélica Cristina Cobos na qualidade de Presidente.
- b – RAFAELLA CARUS GODOY, na qualidade de Membro;
- c – FLÁVIA ANDRIELI KOLODZEI MACHADO DE AZEVEDO, na qualidade de Membro;

II - SUPLENTE:

- a – Douglas Ingeczak Borges; na qualidade de Membro;
- b – Eder Renato Stelmach; na qualidade de Membro;

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:
I – Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades;
II – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º - A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 18/05/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:A897DC6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2017. Edição 1256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>